



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PREGÃO ELETRÔNICO - 77/2022  
Nº PROC. ADM. 123/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 05/08/2022 08:00  
**FIM REC. PROPOSTA:** 18/08/2022 09:00  
**INÍCIO DISPUTA:** 18/08/2022 09:01  
**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE  
**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO E FECHADO  
**EXCLUSIVO ME:** SIM  
**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 16.985,28

#### **OBJETO DO PROCESSO**

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A PÁ CARREGADEIRA W20E PATRIMONIO DESTA MUNICIPIO.

#### **OBSERVAÇÕES DO PROCESSO**

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br), telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

**SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE- PREGOEIRA**

**MÁRIO WEBER- PREFEITO MUNICIPAL**

CAMPO BONITO-PR - 04/08/2022



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 109/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 66/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 109/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL COPA DE COZINHA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E AQUISIÇÃO ARTIGOS DE CAMA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
BID COMÉRCIO LTDA	45.055.784/0001-93	8.496,67	oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos
PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	8.117,37	oito mil cento e dezessete reais e trinta e sete centavos
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	2.615,25	dois mil seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	37.550.502/0001-04	8.830,54	oito mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos
FABIOLA GISELE COVACIC 21380836832	45.796.543/0001-03	4.845,20	quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	2.687,25	dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos
TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	37.652.650/0001-21	7.380,00	sete mil trezentos e oitenta reais

Campo Bonito, Quinta-Feira, 04 de agosto de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira

Mário Weber - Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 55/2019  
MODALIDADE Pregão Nº 33/2019  
**TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**Objeto: Contratação de empresas prestadoras de serviços de transporte escolar para os trechos conforme especificações do Edital.**

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **NATIELI TAINARA DA SILVA 12665148994 CNPJ: 33.233.312/0001-02, MARLYTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ 03.649.817/0001-83 E E.F. DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA – CNPJ 77.001.824/0001-00.**

**Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes e com base nos aumentos frequentes de óleo diesel, fica repactuado o acréscimo de 0,50 (cinquenta centavos de reais) por quilometro rodado, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.**

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu  
Assinaturas: Mario Weber e **os representantes de cada empresa.**

CAMPO BONITO, 26 DE JULHO DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 2/2022  
MODALIDADE Pregão Nº 2/2022  
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 8/2022

**Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO.**

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA** CNPJ: 12.950.750/0001-03.

**Cláusula Primeira:** CONFORME SOLICITACAO DA CONTRATADA, E PELOS CONSTANTES AUMENTOS DE PREÇOS, FICA REPACTUADO OS VALORES DOS PAES E CARNE, CONFORME ART. 65 DA LEI 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniãçu  
Assinaturas: Mario Weber e **C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA**

CAMPO BONITO, 01 DE AGOSTO DE 2022.

PROCESSO Nº 2/2022  
MODALIDADE Pregão Nº 2/2022  
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 6/2022

**Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO.**

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **A. C. PICOLLI & CIA LTDA**. CNPJ: 79.796.603/0001-00.

**Cláusula Primeira:** CONFORME SOLICITACAO DA CONTRATADA, E PELOS CONSTANTES AUMENTOS DE PREÇOS, FICA REPACTUADO O VALOR DO LEITE ZERO LACTOSE PARA R\$ 7,99, CONFORME ART. 65 DA LEI 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniãçu  
Assinaturas: Mario Weber e **A. C. PICOLLI & CIA LTDA**.

CAMPO BONITO, 29 DE JULHO DE 2022.





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 37/2022  
MODALIDADE Pregão Nº 23/2022  
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 56/2022

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de Educação e Departamento de Cultura.**

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **A. C. PICOLLI & CIA LTDA.** CNPJ: 79.796.603/0001-00.

**Cláusula Primeira:** CONFORME SOLICITACAO DA CONTRATADA E PESQUISA DE PREÇOS LOCAIS E REGIONAIS, FICA REPACTUADO O VALOR DOS ITENS LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 PARA R\$ 18,90 E LEITE LONGA VIDA INTEGRAL PARA R\$ 7,49. CONFORME ART. 65 DA LEI 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **A. C. PICOLLI & CIA LTDA.**

CAMPO BONITO, 25 DE JULHO DE 2022.



## PODER EXECUTIVO


### PEDIDO DE DEMISSÃO

CAMPO BONITO PARANÁ, 01/08/2022

AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL MARIO WEBER

Eu CAMILA BARONI, através da presente comunico a V. EX<sup>a</sup>. Que, a partir de 01/08/2022., não desejo dar continuidade ao contrato de trabalho que mantenho com esta empresa, com cargo de PROFESSOR PSS, solicito meu desligamento do quadro de servidores.

Atenciosamente,

  
.....  
assinatura

HOMOLOGADO EM

.....01/08...../2022

  
.....  
Mário Weber  
Prefeito Municipal  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL

# Campo Bonito

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, CAMILA BARONI, Brasileira, casada, professora, titular do CPF nº 091.960.749-73, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente DISTRATO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica RESCINDIDO o contrato de trabalho Nº 33/2021 de 03/05/2021 a partir de 03/08/2022.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO-PR, 01/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

CAMILA BARONI - PROFESSORA



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 01/2021

COM BASE NO DECRETO Nº 3370/22

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, VERINHA APARECIDA LEITE FIORESE, Brasileira, PROFESSOR, titular da matrícula funcional nº. 5444-5, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contrato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº01/2021 de 08/03/2021 até 21/12/22.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

VERINHA APARECIDA LEITE FIORESE





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 03/2021

COM BASE NO DECRETO Nº. 3370/22

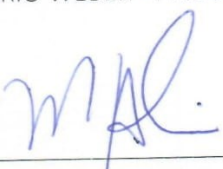
MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, MAYCON LUIZ DE ALMEIDA, Brasileira, PROFESSOR, titular da matrícula funcional nº. 5452-9, doravante designada EMPREGADO; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 03/2021 de 08/03/2021 até 21/12/22.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

  
\_\_\_\_\_  
MARIO WEBER - PREFEITO

  
\_\_\_\_\_  
MAYCON LUIZ DE ALMEIDA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 05/2021

COM BASE NO DECRETO Nº. 3370/22

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, JOSILAINE DELLA BETTA, Brasileira, professora, titular da matrícula funcional nº. 5446-1, doravante designado EMPREGADO; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 05/2021 de 10/03/22, até 21/12/22.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

JOSILAINE DELLA BETTA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 08/2021

COM BASE NO DECRETO Nº. 3370/22

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, GENECI MAGALHAES, Brasileira, PROFESSOR, titular da matrícula funcional nº. 5440-2, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 08/2021 de 08/03/2021 até 21/12/22.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

GENECI MAGALHAES



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 09/2021

COM BASE NO DECRETO Nº. 3370/22

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, PAMELA FICAGNA, Brasileira, PROFESSOR, titular da matrícula funcional nº. 5438-0, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 09/2021 de 08/03/2021 até 21/12/22.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

PAMELA FICAGNA





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 10/2021

COM BASE NO DECRETO Nº. 3370/22

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, DANIELE CRISTINA DA SILVA PINHEIRO, Brasileira, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, titular da matrícula funcional nº. 5437-2, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 10/2021 de 08/03/2021 até 21/12/2022

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

  
MARIO WEBER - PREFEITO

  
DANIELE CRISTINA DA SILVA PINHEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 12/2021

COM BASE NO DECRETO Nº. 3370/22

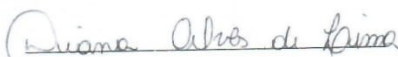
MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, DIANA ALVES DE LIMA, Brasileira, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, titular da matrícula funcional nº. 5435-6, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 12/2021 de 08/03/2021 até 21/12/22

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

  
MARIO WEBER - PREFEITO

  
DIANA ALVES DE LIMA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 16/2021

COM BASE NO DECRETO Nº 3370/22

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, JOSE ANTONIO DELFIN DE SOUZA, Brasileira, MOTORISTA, titular da matrícula funcional nº. 5448-8, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 16/2021 de 15/03/2021 até 31/08/22.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

JOSE ANTONIO DELFIN DE SOUZA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 18/2021

COM BASE NO DECRETO Nº. 3370/22

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS, Brasileira, ZELADORA, titular da matrícula funcional nº. 5450-0, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 18/2021 de 15/03/2021 até 31/08/2022

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 21/2021

COM BASE NO DECRETO Nº 3370/22

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, TAMARA FERNANDES BARONI, Brasileira, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, titular da matrícula funcional nº. 5447-0, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 21/2021 de 16/03/2021 até 31/08/22

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

  
MARIO WEBER - PREFEITO

  
TAMARA FERNANDES BARONI



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 22/2021 COM BASE NO DECRETO Nº. 3370/22

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, ELISANGELA DE PAULA, Brasileira, ZELADORA, titular da matrícula funcional nº. 5451-8, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 22/2021 de 15/03/2021 até 31/08/2022.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

ELISANGELA DE PAULA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 23/2021

COM BASE NO DECRETO Nº 3370/22

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, VANESSA PERETTI, Brasileira, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, titular da matrícula funcional nº. 5452-6, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 23/2021 de 16/03/2021 até 31/08/22.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

VANESSA PERETTI



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 24/2021

COM BASE NO DECRETO Nº 3370/22

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darciso Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, EDILMAR FOSCHERA PIACENTINI PICOLLI, Brasileira, MOTORISTA, titular da matrícula funcional nº. 5456-9, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 24/2021 de 17/03/2021 até 31/08/22

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

  
MARIO WEBER - PREFEITO

  
EDILMAR FOSCHERA PIACENTINI PICOLLI





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 25/2021

COM BASE NO DECETO Nº 3370/22

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, DIANE ALVES DRUM, Brasileira, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, titular da matrícula funcional nº. 5453-4, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 25/2021 de 16/03/2021 até 31/08/2022.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

DIANE ALVES DRUM



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 26/2021 COM BASE NO DECRETO Nº 3370/22

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, CRISTINA NAPIWOSKI DE LIMA, Brasileira, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, titular da matrícula funcional nº. 545-4, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 26/2021 de 16/03/2021, até 31/08/2022

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

CRISTINA NAPIWOSKI DE LIMA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 27/2021

DECRETO Nº. 3370/22

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, JOSE CRISTANI, Brasileira, MOTORISTA, titular da matrícula funcional nº. 5457-7, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 27/2021 de 17/03/2021 até 31/08/22

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

JOSE CRISTANI



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 29/2021

COM BASE NO DECRETO Nº 3370/22

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, TREICE CZECELEVESKI SANDI, Brasileira, PROFESSOR, titular da matrícula funcional nº. 5460-7, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 29/2021 de 22/03/2021 até 21/12/22.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

TREICE CZECELEVESKI SANDI





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 30/2021

COM BASE NO DECRETO Nº. 33/0/2022

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, MARIA CRISTINA GOSLAR FORALOSSO, Brasileira, PSICOLOGA, titular da matrícula funcional nº. 5462-3, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 30/2021 de 06/04/2021 até 31/08/2022

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

MARIA CRISTINA GOSLAR FORALOSSO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 31/2021

COM BASE NO DECRETO Nº 3370/2022

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, FRANCIELE CRISTINA BONETTI, Brasileira, PROFESSORA, titular da matrícula funcional nº. 5466-6, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 31/2021 de 24/04/2021, até 21/08/22

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

FRANCIELE CRISTINA BONETTI



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 34/2021

COM BASE NO DECRETO Nº 3370/2022

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, JAQUELINE DE BORBA, Brasileira, MEDICA VETERINARIA, titular da matrícula funcional nº. 54720, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 34/2021 de 14/06/2021, até 31/08/22

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

JAQUELINE DE BORBA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 35/2021


COM BASE NO DECRETO Nº. 3370/22

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, WILIAN ROMARIO DE BORBA, Brasileiro, OPERADOR DE MAQUINAS PESADA, titular da matrícula funcional nº. 54704, doravante designado EMPREGADO; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 35/2021 de 14/06/2021, até 31/08/22.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

  
MARIO WEBER - PREFEITO

  
WILIAN ROMARIO DE BORBA





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 37/2021

COM BASE NO DECRETO Nº 3370/22

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, VERCY ALVES DE PAULA, Brasileiro, OPERADOR DE MAQUINAS PESADA, titular da matricula funcional nº. 54712, doravante designado EMPREGADO; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 37/2021 de 14/06/2021, até 31/08/22.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

  
MARIO WEBER - PREFEITO

  
VERCY ALVES DE PAULA



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 40/2021

COM BASE NO DECRETO Nº. 3370/22

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, LUIS FELIPE DE BARROS LIMA, Brasileiro, motorista, titular da matrícula funcional nº. 54755, doravante designado EMPREGADO; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 40/2021 de 21/07/2021, até 31/08/22

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 02/08/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

LUIS FELIPE DE BARROS LIMA